



GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 328, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre prorrogação de cessão de servidor.

O PREFEITO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Mantém a servidora efetiva MARIA ONÍCIA BRITO, inscrita no CPF/MF 196.680.741-49, cedida à Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB-DF, durante o exercício de 2024.

Art. 2º. O ônus pela remuneração dos servidores é do Órgão Cedente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA